

COMUNICADO AO MERCADO**ALTERAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE**

A BRAVA ENERGIA S.A. ("Brava" ou "Companhia") (B3: BRAV3), nos termos da Resolução CVM N° 44, comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que recebeu, em 09 de janeiro de 2026, notificação da JPMorgan Chase & CO. ("JP Morgan"), informando sobre a alteração em sua posição referenciada em ações da Companhia.

O JP Morgan informa que, de forma agregada, possui participação, através de derivativos de liquidação financeira equivalente a 22.371.284 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondente a 4,81% do capital social. Adicionalmente, o JP Morgan informa possuir instrumentos de liquidação física equivalentes a 3.958.841 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondente a 0,84% do capital social.

A Companhia disponibiliza, de forma anexa a esse comunicado, a notificação recebida em sua íntegra e reforça o seu compromisso em manter seus investidores e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026

Luiz Carvalho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Nova Iorque, 9 de janeiro de 2026

À

BRAVA ENERGIA S.A. (“Companhia”)
Diretoria de Relações com Investidores
Praia de Botafogo, 186 - 16th floor
Botafogo – Rio de Janeiro – CEP 22250-145

Att.: Sr. Décio Oddone- Diretor de Relação com Investidores

Ref: Redução de participação relevante por meio de venda posições em instrumentos derivativos lastreados em ações de emissão da Companhia

Prezados(as) Senhoras e Senhores,

JPMORGAN CHASE & CO. (“JP Morgan”), neste ato representando certas sociedades de seu grupo econômico, vem nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, informar o quanto segue:

1. Certas empresas controladas pelo JP Morgan venderam um total de 954.662 posições em instrumentos derivativos lastreados em ações ordinárias da Companhia em 07 de janeiro de 2026
2. Dessa forma, com base no capital social da Companhia representado por 464.557.268 ações ordinárias, a participação do grupo econômico do JP Morgan em ações da Companhia atingiu 4,81% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia.
3. Nos termos do art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021, cumpre detalhar as respectivas sociedades do grupo econômico do JP Morgan que adquiriram a participação relevante indicada no item anterior.

Acionista	CNPJ	Representante Legal no Brasil	Quantidade de Ações detidos
J.P. Morgan Securities PLC	05.837.806/0001-52	Banco Itaú S.A	22.371.284

4. Adicionalmente, cumpre-nos reportar, nos termos requeridos pelo artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, as seguintes posições atualmente detidas pelo conglomerado:

Tabela A: Posição Comprada em Instrumentos de liquidação física

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Ações à Vista	Ação ordinária	N/A	3.837.249	0,82
American Depository Receipts	ADRs	N/A	N/A	N/A
Derivativo (posição comprada)	OTC - Option	N/A	121.592	0,02
Empréstimo de Ações (posição tomadora)	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
Total Posição Comprada			3.958.841	0,84

Tabela B: Posição vendida em Instrumentos de liquidação física

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Ações	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
American Depository Receipts	ADRs	N/A	N/A	N/A
Derivativo		N/A	N/A	N/A
Empréstimo de Ações (posição doadora)	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
Total Posição Vendida			N/A	N/A

Tabela C: Posição comprada em Instrumentos de liquidação financeira

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Derivativo	Equity Swap	N/A	22.371.284	4,81
Total Posição Comprada			22.371.284	4,81

Tabela D: Posição vendida em Instrumentos de liquidação financeira

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Derivativo	Equity Swap	N/A	637.529	0,13
Total Posição Vendida			637.529	0,13

5. A redução da participação teve motivação exclusiva de investimento e de proteção de riscos financeiros assumidos em operações celebradas com clientes e não visa, portanto, alterar a composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia, sem prejuízo do regular exercício de direito de voto pelos referidos investidores.

Atenciosamente,

Rachel Tsvaygoft

JPMORGAN CHASE & CO.
Rachel Tsvaygoft